



CONTRATO N.º 49/2025

**"66_2025_AD_E- PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DO TROÇO SUL DA ESTRADA DA PONTE
(TOPO SUL) – VILAR DE MOUROS"**

--- Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: David Manuel Cerqueira Nunes, -----

4990-024 Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma **Coesão Vertical, Engenharia & Construção** com n.º de identificação fiscal **517 666 367**, com sede na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº **34 3ª fração AU, 4990-024 Ponte de Lima** e, com poderes para este ato, de acordo com certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 6 de maio de 2025, do Sr. Presidente da Câmara; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para **"PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DO TROÇO SUL DA ESTRADA DA PONTE (TOPO SUL) – VILAR DE MOUROS"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.** -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor** e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-42. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 435/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2168/2025. -----



--- Quinta: Não será exigível a prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP. Será feita a retenção no valor de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar. -----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnico, Luís Araújo para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....
Coosão-Vertical
Engenharia Unipessoal, Lda
A Gerência